

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº 134
Proc. nº 2143/2020
Servidor



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDLXXIX de 4 de Maio de 2020

até dia 31 de maio de 2020, passível de prorrogação.

(...)

Art. 8º Fica suspenso até o dia até dia 31 de maio de 2020, todo o atendimento aos órgãos públicos, cujo serviço não seja considerando essencial.

Art. 8º Fica revogado o inciso XXXIII, do Decreto nº 3.418/2020.

Art. 9º As regras dispostas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, considerando os registros de infecção por COVID-19 no Município de Paço do Lumiar, bem como as orientações dos profissionais de saúde.

Art. 10º Fica a cargo do responsável pelo órgão a que pertence o servidor público do Município de Paço do Lumiar expedir autorização de deslocamento, de acordo com o modelo que consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Dispensa de licitação: nº 004/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2020

Processo Administrativo nº 2143/2020

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus), e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 2143/2020, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a aquisição de insumos hospitalares e medicamentos para combate ao Coronavírus no Município de Paço do Lumiar/MA, no valor global de R\$ 100.003,10 (cem mil, três reais e dez centavos)

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei 13.979/2020, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI., inscrita no CNPJ: 04.564.165/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, número 1034, Bairro Parque Piauí, CEP 65631-390, Timon/MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020 no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique - se e cumpra - se.

Paço do Lumiar - MA, 25 de março de 2020.

SORAYA SILVA SANTANA

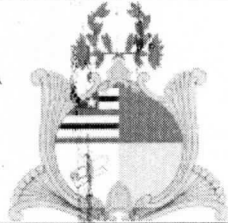
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=524





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Folha nº **135**
Proc. nº **2143/2020**
Servidor **Ø**



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDLXXIX de 4 de Maio de 2020

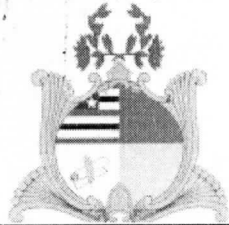
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/DISPENSA/04/2020.

CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS
CONTRATADA	AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Médici, número 1034, Bairro: Parque Piauí - Timon/MA, CEP: 65631390.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2143/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Fundamenta-se nas disposições expressas da Lei nº 13.979/2020 e Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde; Decreto Estadual nº 35.672/2020, Decreto Municipal nº 3412/2020 e, subsidiariamente, no que couber, às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
MODALIDADE	Dispensa de Licitação nº 04/2020.
VALOR	100.003,10 (cem mil, três reais e dez centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada na aquisição de insumos hospitalares e medicamentos para combate ao Coronavírus no Município de Paço do Lumiar, através da Secretaria Municipal de Saúde da prefeitura municipal de Paço do Lumiar MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária - 02.1801 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Função - 10 - Saúde Sub-função - 301 - Atenção Básica Programa - 0165 - Saúde Preventiva e Atenção Primária Projeto/atividade - 2.033 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB Classificação da despesa - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte de recurso - 0114000001 - Transferência SUS Blocos de custeio
PRAZO DE VIGÊNCIA	O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias.
DATA DE ASSINATURA	26 de março de 2020.

SORAYA SILVA SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - Termo de Ratificação: nº 04/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 04/2020

Processo Administrativo nº 2143/2020

Réspondido no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como alicerçado no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar/MA e nos demais elementos constantes do processo de dispensa nº 04/2020, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando à contratação direta para aquisição de insumos hospitalares e medicamentos para combate ao Coronavírus no Município de Paço do Lumiar/MA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Paço do Lumiar/MA, 26 de março de 2020.

SORAYA SILVA SANTANA

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

JOANA SILVA DE ASSUNÇÃO, brasileira, casada, dona de casa, CPF nº 279.722.163-04, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o lote localizado à Rua Principal, 18, Tendal, Paço do Lumiar-MA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, de Paço do Lumiar/MA, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O referido lote está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emitir seu registro imobiliário, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Paço do Lumiar/MA.

Artigo 1º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-3120** de coordenada planas "UTM" N= 9720182.05 e E=599823.03, deste segue-se com azimute de 98°12'27" e distância de 34.60m confrontando-se com a Estrada Principal, chega-se ao ponto **P-3121** de coordenada planas "UTM" N= 9720177.11 e E= 599857.28, deste segue-se com azimute de 171°55'15" e distância de 110.00m confrontando-se com o Juliano Silva Assunção, chega-se ao ponto **P-3122** de coordenada planas "UTM" N = 9720068.20 e E=599872.74, deste segue-se com azimute de 246°36'43" e distância de 39.70m confrontando-se com o Terreno Baldio, chega-se ao ponto **P-01** de coordenada planas "UTM" N=9720052.44 e E =599836.30, deste segue-se com azimute de 354°09'15" e distância de 130.29m confrontando-se com o José Alexandre Silva Assunção, chega-se ao ponto **P-3120** de coordenada planas "UTM" N= 9720182.05 e E=599823.03, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital,

